

Ministério da Saúde Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19 Gabinete

ANEXO

QUADRAGÉSIMO TERCEIRO INFORME TÉCNICO 45ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 é ampliada a partir desta Pauta 45:

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 informa que a Campanha Nacional tem nesta Etapa **233.265.798 milhões de doses distribuídas**:

- 78.852.506 Sinovac/Butantan
- 99.802.210 AstraZeneca/Fiocruz (incluindo AstraZenecaCovax)
- 49.825.692 Pfizer/Comirnaty
- 4.785.390 Janssen (Johnson & Johnson)

Já são 129.220.759 milhões de brasileiros vacinados com pelo menos primeira dose.

Fonte: LocalizaSUS

OBJETO

Aproximadamente 234 milhões de doses foram distribuídas nas pautas de distribuição publicadas durante a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, observando as exigências regulatórias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA):

- AstraZeneca/Fiocruz (Vacina Covid-19 (recombinante), Registro ANVISA 1.1063.0156;
- Pfizer/Comirnaty (Vacina Covid-19, baseada em RNA (RNAm), Registro ANVISA n°1.2110.0481;
- Sinovac/Butantan (Vacina adsorvida Covid-19 (inativada), Autorização temporária para uso emergencial e
- Janssen (Johnson & Johnson) (Vacina Covid-19 (recombinante), Autorização temporária para uso emergencial.

DISTRIBUIÇÃO DAS DOSES DAS VACINAS

O Ministério da Saúde, a partir das reuniões técnicas tripartite, que tem periodicidade semanal ou a qualquer momento caso necessário, para discussão e definição da estratégia a ser adotada a cada nova pauta, prima pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País no declarado momento de pandemia.

Total de doses de vacinas COVID-19 desta Pauta:

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

1.329.120 (D2) Pfizer/Biontech

- 3.599.832 (D1+D2) Sinovac/Butantan
- 1.301.930 (D2) AstraZeneca/Fiocruz

Total: **6.230.882 doses distribuídas** nesta pauta.

Fonte: Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19/MS.

O processo de imunização de todos os grupos prioritários foi finalizado sem que houvesse benefícios ou prejuízos às populações das unidades federativas, mas gerou algumas discrepâncias (estados que receberam doses do fundo estratégico; estados com vacinação em municípios de fronteiras; atendimento a ações judiciais; grande contingente de população prioritária, etc).

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 esclarece que na reunião da Comissão Intergestores Tripartite de 27/05/2021 ficou acordada a reorganização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a qual definiu que a distribuição das doses adotaria o critério por faixa-etária. Em 29/07/2021 ficou acordado que o objetivo será equiparar a cobertura vacinal dos estados de acordo com a população. Nesse sentido, a metodologia adotada nesta pauta considerou como parâmetros:

- A população igual ou maior de 18 anos;
- Esquema vacinal por doses administradas completo;
- O quantitativo de doses ainda faltantes para serem distribuída por UF, (independente de grupo prioritário).

Objetivo

Que todas as unidades da federação completem os esquemas vacinais ao mesmo tempo.

Metodologia

Foi realizado levantamento de doses (D1) distribuídas, independente da perda operacional, até a pauta 36, por Unidade Federada, a fim de estimar a cobertura vacinação atual. O cálculo obtém toda a população ainda por vacinar com idade decrescente até 18 anos em todos os estados. As unidades federativas estaduais com atraso receberão gradualmente mais doses de vacinas para acelerar o montante da população ainda não contemplada.

Nesta pauta foi realizado ajuste de doses de Sinovac/Butantan, no intuito de equalizar os estados, conforme reunião Tripartite, e previsto na Nota Técnica 15/SECOVID/2021.

Orientamos que cada secretaria estadual faça uma equiparação de doses distribuídas de forma semelhante, ou seja, por faixa etária decrescente.

Tabela 1. População que falta vacinar por UF

PAUTA 45						
UF	População que falta vacinar com 18 anos + (1 dose ou única)	% que falta vacinar com 18 anos + {1 dose ou única}	População que falta vacinar 18 anos + (2 dose)	% que falta vacinar com 18 anos + (1 dose ou única)		
AC	38.158	6,56%	121.134	20,82%		
AM	18.192	0,66%	808.641	29,20%		
AP	39.086	6,85%	248.816	43,63%		
PA	661.382	11,08%	2.400.065	40,19%		
RO	159.691	12,32%	622.951	48,06%		
RR	61.311	14,23%	157.021	36,44%		
TO	138.407	12,30%	508.305	45,18%		
AL	281.039	11,82%	982.761	41,33%		
BA	1.124.072	10,18%	4.053.252	36,70%		
CE	714.612	10,53%	2.868.934	42,26%		
MA	494.013	10,14%	2.134.616	43,80%		
PB	337.418	11,31%	1.066.698	35,74%		
PE	749.755	10,66%	2.815.429	40,02%		
PI	281.204	11,80%	956.216	40,12%		
RN	298.420	11,34%	1.046.663	39,76%		
SE	153.939	9,11%	739.094	43,76%		
ES	249.576	8,19%	1.188.953	39,01%		
MG	1.792.369	10,91%	6.625.781	40,34%		
RJ	1.300.454	9,69%	5.145.286	38,34%		
SP	3.562.052	10,06%	13.655.520	38,56%		
PR	785.383	8,99%	3.555.119	40,69%		
RS	769.078	8,64%	3.090.081	34,71%		
SC	470.849	8,44%	2.272.595	40,74%		
DF	156.047	6,75%	1.106.577	47,89%		
GO	558.041	10,57%	2.278.033	43,17%		
MS	184.530	9,02%	796.045	38,91%		
MT	240.687	9,46%	1.186.172	46,63%		
TOTAL	15.619.764	9,87%	62.430.758	39,45%		

Obs.: Os dados serão alterados conforme os quantitativos atualizados a cada pauta de distribuição.

OPERACIONALIZAÇÃO

Pfizer/Comirnaty - (Anexo 1)

Apresentação 2,25 ml (Após diluição):

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,3ml Intervalos entre doses: 12 semanas.

Sinovac/Butantan - (Anexo 2)

Apresentação 5ml:

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml Intervalos entre as doses: 4 semanas.

Astrazeneca/Fiocruz - (Anexo 3)

Apresentação 2,5 ml:

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5ml Intervalos entre as doses: 12 semanas.

O Ministério da Saúde fará a distribuição para as Unidades Federadas (UF) as quais devem se responsabilizar por direcionar os quantitativos adequados aos municípios, garantindo a equidade sem causar prejuízos e/ou privilégios à evolução da vacinação da população brasileira.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

Orientações sobre o uso alternativo temporário de seringas de 3ml na Campanha Nacional de vacinação contra a Covid-19, segundo diretrizes mínimas de qualidade e identidade para seringas hipodérmicas estéreis de uso único estão disponíveis na NOTA TÉCNICA № 996/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS (0022189058), disponível no link: https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/agosto/19/nota-tecnica-no-996_2021- cgpni deidt svs ms-orientacao-do-uso-alternativo-temporario-de-seringas-de-3ml-na-campanha-nacional-devacinacao-contra-a-covid-19-1.pdf.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da Covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das medidas não farmacológicas de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros.

Recomendações sobre o descarte dos resíduos e procedimentos logísticos

ATENÇÃO:

Oriente o registro adequado no sistema de informação.

Evite erro de registro, relacione adequadamente a vacina / laboratório ao lote.

O descarte dos resíduos da campanha deve observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos local. Observe as questões de segurança:

> Αo descartar os frascos os rótulos deverão ser descaracterizados, evitando potenciais riscos ao processo.

Os procedimentos logísticos devem observar e resguardar as metodologias de qualidade orientadas à Rede de Frio Nacional (Manual de Rede de Frio, 5°Edição - 2017), considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso:

PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai

OBS: As diversas instâncias da rede devem estar orientadas para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Os registros de desvio de qualidade e queixas técnicas deverão ser realizados no link do RedCap Ministério da Saúde e NOTIVISA da Anvisa, respectivamente:

IMPORTANTE:

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E

https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp

IMPORTANTE: MANTER O INTERVALO DE 12 SEMANAS ENTRE AS DOSES DAS VACINAS PFIZER, MESMO COM A CIRCULAÇÃO DA VARIANTE DELTA NO PAÍS.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pela SECOVID

https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os informes técnicos permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas contratualizadas pelo Ministério da Saúde e novas orientações técnicas, que se façam necessárias à continuidade da vacinação da população, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas Covid-19 de forma a viabilizar ações efetivas tempestivamente.

A Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 fica à disposição para orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

ANEXO 1: 45º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: PFIZER/COMIRNATY

PFIZER - PAUTA 45 - DOSE 2									
		Pauta 25	Pauta 44	Pauta 45					
		DOSE 1	DOSE 2		DOSE 2 - I	Ref Pauta 25 P (100%)			
		Pop Alvo	Pop Alvo Dose 2 (44%)	Pessoas a serem vacinadas Dose 2	Caixas	Reserva técnica (10%) Dose 2	Total de doses a serem entregues		
	AC	8.221	4.212	4.212	4	468	4.680		
	AM	33.838	15.795	17.901	17	1.989	19.890		
	AP	7.046	3.159	4.212	4	468	4.680		
NORTE	PA	72.747	32.643	40.014	38	4.446	44.460		
2	RO	15.253	5.265	9.477	9	1.053	10.530		
	RR	5.595	3.159	3.159	3	351	3.510		
	то	15.443	7.371	8.424	8	936	9.360		
		158.143	71.604	87.399	83	9.711	97.110		
	AL	35.163	15.795	18.954	18	2.106	21.060		
	BA	165.627	77.922	87.399	83	9.711	97.110		
	CE	88.936	37.908	50.544	48	5.616	56.160		
ш	MA	69.091	29.484	40.014	38	4.446	44.460		
网	PB	39.042	18.954	20.007	19	2.223	22.230		
NORDESTE	PE	87.769	37.908	49.491	47	5.499	54.990		
ž	PI	32.729	14.742	17.901	17	1.989	19.890		
	RN	34.602	15.795	18.954	18	2.106	21.060		
	SE	22.800	9.477	13.689	13	1.521	15.210		
		575.759	257.985	316.953	301	35.217	352.170		
	ES	43.535	18.954	24.219	23	2.691	26.910		
벁	MG	211.901	91.611	120.042	114	13.338	133,380		
SUDESTE	RJ	183.538	82.134	101.088	96	11.232	112.320		
공	SP	493.370	224.289	269.568	256	29.952	299.520		
		932.344	416.988	514.917	489	57.213	572.130		
	PR	129.389	57.915	71.604	68	7.956	79.560		
SUL	RS	127.053	60.021	67.392	64	7.488	74.880		
Ŋ	SC	77.341	32.643	44.226	42	4.914	49.140		
		333.783	150.579	183.222	174	20.358	203.580		
15	DF	27.659	9.477	17.901	17	1.989	19.890		
CENTRO-OESTE	G0	69.283	29.484	40.014	38	4.446	44.460		
ğ	MS	29.124	13.689	15.795	15	1.755	17.550		
Ē	MT	33.931	13.689	20.007	19	2.223	22.230		
B		159.997	66.339	93.717	89	10.413	104.130		
		2.160.026	963.495	1.196.208	1.136	132.912	1.329.120		

ANEXO 2: 45º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: SINOVAC/BUTANTAN

BUTANTAN - PAUTA 45											
			Butantan (:	LO doses/frasco)			Butantan (2 doses/frasco)				
REGIÃO	UF	Caixas	Pessoas a serem vacinadas D1+D2	Reserva técnica (10%)	Total de doses a serem entregues		caixas	Pessoas a serem vacinadas D1+D2	Reserva técnica (10%)	Total doses a serem enviadas	
	AC	-	-	-	-		0	0	0	0	
NORTE	AM	-	-	-	-		0	0	0	0	
	AP	-	-	-	-		0	0	0	0	
	PA	959	86.310	19.180	191.800		1.041	37.476	8.328	83.280	
2	RO	0	0	0	0		0	0	0	0	
	RR	0	0	0	0		0	0	0	0	
	TO	0	0	0	0		0	0	0	0	
		959	86.310	19.180	191.800		1.041	37.476	8.328	83.280	
	AL	0	0	0	0		0	0	0	0	
	BA	1.923	173.070	38.460	384.600		7.141	257.076	57.128	571.280	
	CE	1.072	96.480	21.440	214.400		1.785	64.260	14.280	142.802	
쁜	MA	0	0	0	0		0	0	0	0	
NORDESTE	PB	476	42.840	9.520	95.200		298	10.728	2.384	23.840	
<u> </u>	PE	1.201	108.090	24.020	240.200		3.273	117.828	26.184	261.840	
Ž	PI	400	36.000	8.000	80.000		298	10.728	2.384	23.840	
	RN	423	38.070	8.460	84.600		298	10.728	2.384	23.840	
	SE	0	0	0	0		0	0	0	0	
		5.495	494.550	109.900	1.099.000		13.093	471.348	104.744	1.047.442	
ш	ES	0	0	0	0		0	0	0	0	
<u>8</u>	MG	362	32.575	7.239	72.390		298	10.728	2.384	23.840	
SUDESTE	RJ	0	0	0	0		0	0	0	0	
•	SP	4.447	400.230	88.940	889.400		0	0	0	0	
		4.809	432.805	96.179	961.790		298	10.728	2.384	23.840	
	PR	0	0	0	0		0	0	0	0	
SUL	RS	0	0	0	0		0	0	0	0	
	SC	0	0	0	0		0	0	0	0	
		0	0	0	0		0	0	0	0	
4	DF	0	0	0	0		0	0	0	0	
CENTRO-	GO	785	70.650	15.700	157.000		446	16.056	3.568	35.680	
8 E	MS	0	0	0	0		0	0	0	0	
_	MT	0	0	0	0		0	0	0	0	
		785	70.650	15.700	157.000		446	16.056	3.568	35.680	
		12.048	1.084.315	240.959	2.409.590		14.878	535.608	119.024	1.190.242	

Obs.1: SP retirou 400.000, restando 489.400 a serem enviadas nesta pauta.

Obs.2: Nesta pauta foi realizado ajuste de doses de Sinovac/Butantan, no intuito de equalizar os estados, conforme reunião Tripartite, e previsto na Nota Técnica 15/SECOVID/2021.

ANEXO 3: 45º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ASTRAZENECA/FIOCRUZ

ASTRAZENECA							
Pauta 45 - DOSE 2 Ref Pauta 28 A (35%)							
Possons a sorom							
REGIÃO	UF	Caixas	vacinadas D2 Ref Pauta 28 A (35%)	Reserva técnica (10%)	Total de doses a serem entregues Pauta 45 - D2		
	AC	5	1.125	125	1.250		
	AM	60	13.500	1.500	14.930		
	AP	13	2.925	325	3.250		
NORTE	PA	118	26.550	2.950	29.500		
ğ	RO	25	5.625	625	6.250		
-	RR	4	900	100	1.000		
	TO	30	6.750	750	7.500		
		255	57.375	6.375	63.680		
	AL	32	7.200	800	8.000		
	BA	286	64.350	7.150	71.500		
	CE	108	24.300	2.700	27.000		
벁	MA	59	13.275	1.475	14.750		
SS	PB	73	16.425	1.825	18.250		
NORDESTE	PE	142	31.950	3.550	35.500		
S S	PI	71	15.975	1.775	17.750		
	RN	84	18.900	2.100	21.000		
	SE	65	14.625	1.625	16.250		
		920	207.000	23.000	230.000		
ш	ES	118	26.550	2.950	29.500		
EST	MG	783	176.175	19.575	195.750		
SUD ESTE	RJ	361	81.225	9.025	90.250		
S	SP	1.402	315.450	35.050	350.500		
		2.664	599.400	66.600	666.000		
_	PR	348	78.300	8.700	87.000		
SUL	RS	365	82.125	9.125	91.250		
	SC	276	62.100	6.900	69.000		
		989	222.525	24.725	247.250		
dш	DF	39	8.775	975	9.750		
CENTRO- OESTE	GO	158	35.550	3.950	39.500		
OE N	MS	91	20.475	2.275	22.750		
0	MT	92	20.700	2.300	23.000		
		380	85.500	9.500	95.000		
		5.208	1.171.800	130.200	1.301.930		

ANEXO 4: 45º PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: TOTAL GERAL

Pauta 45				
REGIÃO	UF	Total Geral		
	AC	5.930		
	AM	34.820		
	AP	7.930		
Ë	PA	349.040		
VORTE	RO	16.780		
2	RR	4.510		
	TO	16.860		
		435.870		
	AL	29.060		
	BA	1.124.490		
	CE	440.362		
쁜	MA	59.210		
S.	PB	159.520		
NORDESTE	PE	592.530		
2	PI	141.480		
	RN	150.500		
	SE	31.460		
		2.728.612		
ш	ES	56.410		
SUD ESTE	MG	425.360		
ğ	RJ	202.570		
S	SP	1.539.420		
		2.223.760		
	PR	166.560		
SUL	RS	166.130		
	SC	118.140		
		450.830		
	DF	29.640		
CENTRO- OESTE	GO	276.640		
OE:	MS	40.300		
200	MT	45.230		
		391.810		
Total Ge	eral	6.230.882		

ROSANA LEITE MELO

Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à COVID-19



Documento assinado eletronicamente por Rosana Leite de Melo, Secretário(a) Extraordinário de Enfrentamento à COVID-19, em 31/08/2021, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0022505863 e o código CRC 3CDC5F04.

Referência: Processo nº 25000.067934/2021-95

SEI nº 0022505863

Gabinete - GAB/SECOVID Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br